



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação com base no Art. 75, Inc. III, alínea "a", da Lei 14.133/21 para contratação de empresa White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ: 35.820.448/0063-39, para fornecimento de oxigênio medicinal para os usuários do SUS. Justificamos este processo, visando assegurar o fornecimento aos pacientes ininterruptamente, pois foi realizado dois processos licitatórios que não foram adjudicados pelo motivo de preço inexequível. Sendo assim, solicitamos a dispensa de licitação para fornecimento de gás medicinal, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.1.2.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

**3. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	QTD.	UND.	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
					2021	2022	2023
1	<b>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 6m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>) - Comodato de até a 250 cilindros com Válvula, com no mínimo uma conexões de saída. Especificações: Os cilindros são utilizados para uso dos pacientes, que não podem ficar sem oxigenação, em suas residências, e também nas unidades de saúde para atendimentos, podendo estes cilindros serem de ferro, aço</b>	339780	36.000	m <sup>3</sup>	22.756 m <sup>3</sup>	22.137 m <sup>3</sup>	24.311 m <sup>3</sup>

10  
f



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

ou alumínio. Com o comodato de até 250 cilindros ao mês. Por um período de 12 meses.						
--	--	--	--	--	--	--

**4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, QUANTIDADE E PREÇO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> ) - Comodato de até a 250 cilindros <b>com Válvula, com no mínimo uma conexões de saída.</b> Especificações: Os cilindros são utilizados para uso dos pacientes, que não podem ficar sem oxigenação, em suas residências, e também nas unidades de saúde para atendimentos, podendo estes cilindros serem de ferro, aço ou alumínio. Com o comodato de até 250 cilindros ao mês. Por um período de 12 meses.	36000	R\$ 28,78	R\$ 1.036.80,00

4.1.12. Relatório obtido através de pesquisa no Banco de preços em anexo a este ETP. Quantidade necessária para suprir a demanda solicitada.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

5.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 5.125 de 24 de março de 2023.

5.1.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

- \* 4.1 - A recarga medicinal deve ser feita nos cilindros de oxigênio pertencentes a empresa/ganhadora da licitação e deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;
- 4.2 - O prazo para primeira entrega é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, a partir da primeira entrega deverá repor os cilindros em, no máximo, a cada 7 dias, em quantidade informada pelo contratante.
- 4.3 - A Nota de Empenho será emitida, tipo estimativa, de forma que a entrega poderá ser fracionada conforme o consumo do período, de forma que o quantitativo realizado esteja em conformidade com o quantitativo de cilindros vazios, a fim de que seja possível realizar a troca dos cilindros.
- 4.4 - A entrega dos cilindros deverá ser realizada diretamente nos domicílios dos usuários, localizados no perímetro urbano do Município. Os endereços serão fornecidos pela Secretaria de Município da Saúde. Também poderá haver necessidade de realizar a entrega fora do perímetro urbano, limitando-se a uma distância de até 15 km da sede do Município.  
Também são necessários realizar as entregas de tubos de oxigênio em 9 (nove) endereços fixos (zona urbana), conforme abaixo:
- ESF I: Rua: Romana Cechin, s/nº-Bairro Promorar;  
ESF II: Rua: Barão do Cerro Formoso, nº 785 – Postão – Bairro Santa Rita;  
ESF III: Rua: João Faria de Oliveira Lima, nº 175- Bairro Floresta;  
ESF IV: Rua: Artidor Araújo, nº 155 – Vila Henriques;  
ESF V: Rua: João Manoel de Lima e Silva, nº 870;  
Policlínica Municipal: Rua: Félix da Cunha, nº 1209;  
Centro Materno Infantil: Rua: General Osório, nº 842;  
Asilo Rosinha Borges: Av. Pres. Kenedy, 1574;  
ASCAI (Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso): Rua Nicolau Abraão, 1593 – Estrada do Salso.
- 4.5 - Quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 9:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira.
- 4.6 - A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 5.1. Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

## **8 – PAGAMENTO**

5.1 - O Pagamento do material do referido termo de referencia será efetuado, a cada mês, até 10 dias da data do recebimento na nota fiscal diretamente pelo setor competente, através de credito na conta bancaria do fornecedor.

5.2 - O pagamento será efetivado pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal, após tramitação, avaliação do órgão do controle interno e aprovação da autoridade superior, em até 30 (trinta) dias.

5.3 - A administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentados e aceitas.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A responsabilidade pela contratação do objetivo do presente certamente será da Secretaria Municipal de Saúde.

## **10. RESPONSÁVEIL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO**

  
**Marisa Rosa de Freitas**  
**Agente Administrativo**  
**Matrícula: 478177-5/1**